

D.O.U. (Seção 1)  
15/3/96 4437  
01177059

PORTARIA Nº 76, DE 14 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DNAEE, da Secretaria de Energia, do Ministério de Minas e Energia, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 11 do Anexo I do Decreto nº 507, de 23 de abril de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48000.000388/93-35, resolve:

Art. 1º Aprovar o PROJETO BÁSICO apresentado por FURNAS - Centrais Elétricas S.A., relativo à linha de transmissão denominada Itumbiara - Brasília Sul, em 345kV, que interligará a Subestação de Itumbiara, localizada no Município de Tupaciguara, no Estado de Minas Gerais e a Subestação de Brasília Sul, localizada no Distrito Federal, com as características técnicas que constam do Processo supracitado.

Parágrafo único. A presente aprovação não exime FURNAS - Centrais Elétricas S.A. de suas responsabilidades pelo projeto e sua execução perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

Art. 2º Fixar a data de 28 de fevereiro de 1997 para término das obras, ficando o concessionário obrigado a prestar todas as informações relativas ao seu andamento, a facilitar a fiscalização do empreendimento e a comunicar ao DNAEE sua conclusão no prazo de sessenta dias, contados a partir da data em que essa efetivamente ocorrer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ SAID DE BRITO

(Of. nº 115/96)